



SÚMULA DA 12ª REUNIÃO CE-SP

DATA	19 de setembro de 2023	HORÁRIO	14 h às 15 h
LOCAL	Microsoft Teams		

PARTICIPANTES	Daniel Todtmann Montandon	Coordenador
	Paula Bittencourt Poggi Pollini	Coordenadora-adjunta
	Heliton Escorpeli	Membro
	Renato Mario Daud	Membro
	Rosimaura Souza Cruz	Membro
CONVIDADOS		
AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS		
ASSESSORIA	Carlos Eduardo de Lima	
	Gisele Gomes de Vitto	

Leitura e aprovação da súmula da reunião com as chapas, 10ª e 11ª reunião | Nº SEI 0070860, 0075688 e 0075902

Encaminhamento	Aprovadas. Encaminhar para publicação.
----------------	--

Comunicações

Responsável	Gisele Gomes de Vitto
Comunicado	<p>A assessora informou que a chefe de gabinete encaminhou um e-mail questionando se a comissão pretende solicitar plantão no atendimento para apoiar o processo eleitoral e requisitou um breve treinamento para unificar as informações.</p> <p>Após discussão, a comissão informou que não planejou a realização de plantão, pois não tem recebido um número expressivo de demandas. Entretanto, a comissão está à disposição para agendar uma reunião a fim de esclarecer eventuais dúvidas.</p>
Responsável	Daniel Todtmann Montandon
Comunicado	O coordenador informou que recebeu e-mail do Sien com cadastro de recurso de uma candidata do CAU/PE. A assessora relatou que outros estados também compartilharam o recebimento do mesmo e-mail, que foi enviado de forma equivocada pelo sistema.

ORDEM DO DIA

1	Debate Eleitoral Nº SEI 00179.003732/2023-14
Fonte	SASP
Relator	Daniel Todtmann Montandon
Encaminhamento	<ol style="list-style-type: none">1. A comissão analisou os documentos enviados pelo SASP - Sindicato dos Arquitetos no Estado de São Paulo e solicitou o envio do Anexo I do Ofício 018/2023 aos responsáveis pelas chapas para que conheçam a estrutura do debate proposto.2. Além disso, a comissão informou às chapas que o Presidente do SASP é candidato a suplente de conselheiro e que o debate só poderá ser realizado após concordância das regras por todas as chapas que comparecerão ao debate, solicitando a confirmação de participação.3. A comissão também solicitou ao CAU/SP a análise da possibilidade de disponibilizar estrutura física para a realização do debate, bem como meios telemáticos para a sua transmissão, conforme solicitação do SASP.4. Assunto contido na Deliberação 020/2023 da CE-SP Nº SEI 0080407
2	Deliberação 026/2023 CEN-CAU/BR Nº SEI (0078358)
Fonte	CEN-CAU/BR
Relator	Daniel Todtmann Montandon
Encaminhamento	<ol style="list-style-type: none">1. A comissão fez a leitura da Deliberação e compreendeu que a CEN-CAU/BR ratificou a posição da CE-SP na Deliberação 018/2023, a respeito da divulgação de ações realizadas por candidatos durante o mandato de conselheiros, e solicitou o envio da Deliberação 026/2023 aos responsáveis pelas chapas.



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL TODTMANN MONTANDON**, **Usuário Externo**, em 10/10/2023, às 20:04, conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **233FC7C0** e informando o identificador **0081915**.